



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 03 de Setembro de 2009 - Nº 3476

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.112

**RETIFICA O DECRETO Nº 20.100, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15722/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 20.100, de 20/08/2009, que torna sem efeito a designação temporária de servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir:
Márcia Helena Amadeu Balmas	PEB-D	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	19.817/2009	14/08/2009

**Leia-se:**

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir:
Márcia Helena Amadeu Balmas	PEB-D	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	19.817/2009	18/08/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.113

**RETIFICA O DECRETO Nº 20.063, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15095/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 20.063, de 05/08/2009, que trata da designação temporária de servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

7	Lilian Aparecida Mendes dos Santos	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	24/07 a 31/12/2009
---	------------------------------------	-------	------------	------	----------------------	--------------------

**Leia-se:**

7	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	24/07 a 31/12/2009
---	----------------------------------	-------	------------	------	----------------------	--------------------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.114

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-15838/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária de **Eliane da Silva Cunha**, no cargo de Professor PEB-B, constante do Decreto nº 20.089/09, com atuação na EMEB Dolores Gonzáles Villa, carga horária de 25 horas semanais, **no período de 13 a 29 de agosto de 2009**, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.115**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15610/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal **MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB Sertão de Monte Libano – 6ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 18 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2009**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.116**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRA. CECÍLIA MILANEZ MILANEZE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que no exercício de suas atividades como promotora de eventos a frente da Empresa Milanez & Milaneze S/C Ltda, a **Sra. CECÍLIA MILANEZ MILANEZE** é responsável pela realização de grandes eventos no Estado do Espírito Santo, tendo como destaque a organização das Feiras Internacionais do Mármore e Granito – Cachoeiro de Itapemirim Stone Fair e Vitória Stone Fair, desde as suas primeiras edições;

**CONSIDERANDO** que a Sra. CECÍLIA MILANEZ MILANEZE apresenta um invejável currículo profissional, sendo homenageada através de outros títulos, e que por certo continuará contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, em especial, do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar esta homenagem a **Sra. CECÍLIA MILANEZ MILANEZE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. CECÍLIA MILANEZ MILANEZE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada durante os eventos da Feira Internacional do Mármore e Granito, deste ano de 2009, em nosso Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.117**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27282/2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C IV V B 10 A – Educação Física**, a servidora **DALILA LOPES DE CARVALHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 13 de agosto de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.118**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 22250/2009, de 07/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 L**, a servidora municipal **MARIA LUZIA POZZI DE MORAES CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.119**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.026, DE 21 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - A alínea d, do inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 20.026, de 21 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** -----

**III - Representantes do Poder Executivo**

**d) Representantes do Poder Executivo (SEMDES)**

Titular: Claudinéia Soares Debona  
Suplente: Mariani Souza Silva”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 132/2009.

**CONTRATADO:** GOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Obra de Complementação de Pavimentação, nas ruas dos bairros Coramara e Gilson Carone.

**VALOR:** R\$ 94.594,40 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 21.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.379, Despesa: 4 4 90 51 03 99

**PRAZO:** Em 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretaria Municipal de Obras e Maria da Penha Coleti Santos – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 26.914/2009.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 075/2008

**CONTRATADA:** LESTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

**OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato de Nº 075/2008, firmado em 19/06/2008 a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2009

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural e João Luciano Perpétuo – Sócio – Administrativo da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 21615/2009.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** ADRIANO BENINCASA CARDOSO ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 38 (trinta e oito) unidades de aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**VALOR:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 28.176/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 113/2009

Processo nº. 19218/2009

Objeto: Contratação de Serviços Funerários com Ornamentação e Translado apenas no Município para atendimento da população situada abaixo da linha da pobreza.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Funerária Misericórdia Cachoeiro Ltda. (Valor por Estimativa)	RS	20.000,00
---	----	-----------

Item 001	Urna Infantil 0,65cm	RS	130,00
Item 002	Urna Infantil 0,80cm	RS	150,00
Item 003	Urna Infantil 1,00cm	RS	230,00
Item 004	Urna Infantil 1,40cm	RS	300,00
Item 005	Urna Infantil 1,65cm	RS	350,00
Item 006	Urna Mortuária Padrão Adulto	RS	285,00
Item 007	Urna Especial para Obeso (Gorda) até 140Kg.	RS	520,00
Item 008	Urna Especial para Obeso (Super Gorda) até 220 Kg.	RS	710,00
Item 009	Urna Especial para Obeso (Baleia) acima de 220Kg.	RS	750,00
Item 010	Translado Dentro do Mun. C.Itapemirim, p/Km rodado)	RS	1,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 115/2009

Processo nº. 22397/2009

Objeto: Aquisição de Agregado

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em

favor da empresa vencedora:

Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.	RS	74.750,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	74.750,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**COMDECON**

**FISCALIZAÇÃO PROCON**  
**ESCALA SETEMBRO / 2009**

- 03/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 04/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 08/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 10/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 11/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 15/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 17/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 18/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 19/09 – NALIA e RODRIGO
- 22/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 23/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 25/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 29/09 – EINSTEIN, GRAÇA, HELÔ, JULIANA E RICARDO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2009.

**GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES**  
**Coordenador Municipal de Defesa do Consumidor**



**www.cachoeiro.es.gov.br**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)